



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3585/2013”

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual para o exercício financeiro de 2013”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.959/2012 e Lei Federal nº. 4.320/1964;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.033/2013, para efetivação de seus créditos adicionais suplementares.

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto abre **créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município de Cerqueira César, para o exercício financeiro de 2013.

Art. 2º - Fica aberto créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César, destinados a reforços de dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 no valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
	4.4.50.42-01	AUXÍLIOS	R\$ 36.000,00
TOTAL:			R\$ 36.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais suplementares mencionados no artigo anterior, serão realizados os procedimentos de **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, obedecendo a seguinte classificação abaixo:

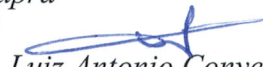
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
182	4.4.90.52-07	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 36.000,00
TOTAL:			R\$ 36.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de dezembro de 2013.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal